

PORTARIA CFESS nº 40, de 14 de novembro de 2023.

Altera a composição da Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

A **Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, para Gestão 2023/2026, cujos mandatos, respectivos, se iniciaram em 15 de maio de 2023 e se expiram em 15 de maio de 2026, pela RESOLUÇÃO CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023.

Considerando a posse da Gestão 2023-2026 do CFESS, em 15 de maio de 2023, “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando a deliberação da 271ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida em 16 de maio de 2023, que indicou as(o) conselheiras(o) para integrarem a Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais;

Considerando a deliberação da 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida entre os dias 15 e 18 de junho de 2023, que aprovou a indicação da coordenadora da Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 51 da Resolução CFESS 469/2005, que estabelece que a designação dos integrantes das Comissões de caráter regimental é de competência do Conselho Pleno e será regulamentada por Portaria;

Considerando a deliberação da 277ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada de 9 a 11 de novembro de 2023, que indica a Conselheira Larissa Gentil Lima para compor a Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais desta entidade;

Considerando, por fim, a aprovação desta Portaria “*ad referendum*” do Conselho Pleno do CFESS;

RESOLVE:



Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 21, de 13 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais, que passa a contar com as (o) seguintes integrantes:

Componentes

Tales Willyan Fornazier Moreira - Coordenação
Adriana Soares Dutra
Iara Vanessa Fraga de Santana
Kelly Rodrigues Melatti
Larissa Gentil Lima
Mirla Cisne Álvaro

Assessorias

Ana Cristina Muricy de Abreu – Assessoria em Serviço Social
Natália de Assis Faraj – Assessoria Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência às(ao) interessadas(o).

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do CFESS

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>

